

Assembleia da ADUR-RJ apoia manifestações populares e a luta por direitos

A Assembleia dos Docentes da UFRRJ, reunida nos dias 24 e 26/06/2013, discutiu os importantes acontecimentos do mês de junho no Brasil. Eles constituem, no nosso entendimento, um verdadeiro levante popular. Surgido de forma mais ou menos espontânea, mais ou menos organizada, expressou a indignação e a revolta contra um sistema que reprime cada vez mais os trabalhadores e suas diferentes camadas.

Nesse sentido, a ADUR-RJ apoia incondicionalmente todas as formas de protesto popular, se coloca contrária à campanha de criminalização através da caça a supostos vândalos, irá apoiar a luta pela libertação de todos os presos políticos dos protestos, e lutará por justiça para as vítimas da violência do Estado.

Nesse momento, trata-se de combater a violência estrutural do Estado contra a juventude pobre e trabalhadora e contra os movimentos sociais em geral. É hora de garantir a unidade de classe frente a um Estado agressor, lutando pelo direito de organização e livre expressão. Repudiamos também as agressões de direita contra todos os ativistas de partidos, sindicatos e coletivos. Mas não se deve confundir a agressão da direita com a resistência popular, como tentam fazer os Governos e a mídia.

Ao mesmo tempo, a Assembleia entende que os trabalhadores da educação federal devem assumir sua parte na história, se posicionando junto à juventude pobre e trabalhadora que está nas ruas. É hora de convocar as bases, as assembleias de categorias. As forças políticas devem se expressar na base e todo o poder deve pertencer a bases para definir o rumo do movimento.

No sentido de fortalecer a mobilização e assumir sua responsabilidade, a Assembleia aprovou indicativo de paralisação de 48 horas que foi discutida na assembleia da categoria no dia 26/06/2013. Foi aprovada a paralisação, que teve início imediatamente. A paralisação do trabalho, a greve, é forma de protesto histórico e irá fortalecer as



FOTO: Luiz Fernando Nabuco/ADUFF

ACIMA, FOTO DA MANIFESTAÇÃO QUE PERCORREU AS RUAS DO RJ NO DIA 20/6

mobilizações na rua. Conclamamos todas as seções do ANDES-SN, do SINASEFE e da FASUBRA a tomarem a mesma iniciativa. Conclamamos os estudantes também a realizarem suas assembleias de curso, para politizar a discussão.

É hora de enraizar a mobilização na base. Organizar Comitês de Mobilização locais para impulsionar as mobilizações e dar maior volume as vozes e anseios

populares, e não para castrar a iniciativa das bases.

O momento não é de recuar, mas de aprofundar a organização e o debate político na base. Esse é o nosso espírito e esperamos nisso estar no mesmo passo que o conjunto do movimento.

Assembleia da ADUR-RJ

ASSEMBLEIA

Dia 9 de julho (terça-feira), às 13h, no Quiosque

Pauta: 1) Informes, 2) Paralisação nacional de 11 de julho

CRISE NA UFRRJ: DIREITOS AMEAÇADOS

Advogado comparece a Assembleia da ADUR-RJ e esclarece questões referentes à insalubridade e à periculosidade

No dia 5 de junho, atendendo ao convite da Diretoria da ADUR-RJ, o advogado Marcelo Chalhó esteve na sede da Seção Sindical para conversar com os docentes sobre o tema “Normativas legais de insalubridade e periculosidade”. Logo após, houve uma assembleia para apreciar o tema.

Inicialmente, o assessor jurídico do Sindicato explicou que o convite foi motivado pelo fato de os adicionais de insalubridade e de periculosidade de todos os funcionários (professores e técnico-administrativos) da UFRRJ terem sido suspensos. A instituição foi notificada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, via ofício 0433/2013, de 27 de março corrente, para que suspendesse imediatamente os pagamentos dos referidos adicionais, em cumprimento ao subitem 9.6.10 do Acórdão 2098/2007 – 1ª Câmara (deliberação que julgou as contas de 2000 da UFRRJ).

Assim que soube da notificação do TCU, a ADUR-RJ realizou assembleia (17 de abril). Na ocasião, os professores deliberaram por consultar o advogado para analisar a forma adequada para se impetrar uma ação judicial, a fim de garantir a manutenção do pagamento da insalubridade e da periculosidade aos docentes.

Na Assembleia do dia 5 de junho, o advogado prestou alguns esclarecimentos sobre esses direitos e disse que, apesar de os servidores públicos federais estarem sob as determinações do Regime Jurídico Único, são as normas da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) que determinam as diretrizes dos adicionais

de insalubridade e de periculosidade, estando, portanto, sob a ingerência do Ministério do Trabalho.

Marcelo Chalhó disse que, em 20 de maio corrente, protocolou a ação de antecipação de tutela, junto a Vara Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de que o pagamento fosse restabelecido, uma vez que o não cumprimento das exigências do TCU é de responsabilidade da Administração Central da UFRRJ. O processo, no entanto, ainda está em distribuição na Justiça Federal e não há um prazo para que o Judiciário se pronuncie sobre a ação judicial impetrada pela ADUR-RJ.

Na Assembleia de 5 de junho, os professores puderam se manifestar e expressar seu descontentamento com a suspensão desses direitos trabalhistas. Após, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

1 – Exigir da Administração Superior que os laudos técnicos sejam realizados o mais rápido possível, seguindo as orientações técnicas e as normativas legais;

2 – Que compete à Administração Central a decisão sobre o encaminhamento dos laudos aos órgãos competentes, sejam em forma parcial ou total;

3- Que os laudos parciais sejam enviados à ADUR-RJ, assim que concluídos, para conhecimento e avaliação futura pela categoria. Esta avaliação não se constituirá, nesse momento, em condição para encaminhar os laudos aos órgãos competentes.

No dia 20 de maio corrente, Marcelo Chalhó, advogado da Seção Sindical, protocolou a ação de antecipação de tutela, junto a Vara Federal do Rio de Janeiro, com o objetivo de que o pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade fosse restabelecido, uma vez que o não cumprimento das exigências do TCU é de responsabilidade da Administração Central da UFRRJ.

De acordo com o assessor jurídico, o processo foi distribuído e encaminhado para a 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Na sexta (21/6), os autos (virtuais) foram encaminhados ao juiz para despacho.

Na última quinta-feira, 27 de junho, o assessor jurídico informou que o juiz já havia apreciado o processo, sem ainda deferi-lo favorável à ação, e que o mesmo havia sido conduzido para novo “posicionamento/ encaminhamento”.

A orientação da Assessoria Jurídica foi reencaminhar o processo, a fim de garantir o ressarcimento dos valores não pagos com juros e correções. Estes informes serão tratados na próxima assembleia da ADUR-RJ marcada para o dia 9 de julho (terça-feira), às 13 horas.

MEDIDA PROVISÓRIA 614/2013

Governo altera Lei 12.772/12 e, mais uma vez, dá um nó na carreira docente

O Executivo editou a Medida Provisória 614/2013, no Diário Oficial da União (15/5/13), com a intenção de dar resposta às críticas de diversos setores que brotaram após a entrada em vigor, em março, da Lei 12.772, principalmente no que diz respeito ao ingresso de docentes com titulação nos quadros das universidades federais.

A lei, sancionada no final de 2012, contém elementos do simulacro de acordo firmado entre o governo e seu braço sindical, Proifes, e foi aprovada de forma sumária tanto na Câmara quanto no Senado, sob pressão do pedido de urgência apresentado pelo Executivo. Isto em confronto às propostas reiteradamente apresentadas pelos docentes organizados e em greve que durou mais de quatro meses no ano de 2012.

Na visão do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), a MP 614/2013 é mais uma atitude unilateral e autoritária do Executivo, que apenas maquia a solução de falsos problemas e não traz nenhum aspecto que trate de reverter a desestruturação da carreira dos docentes das Instituições Federais de Ensino (IFE), consolidada pela Lei 12.772/2012.

“A medida não enfrenta falta de critério evolutivo nos degraus de ascensão na carreira, a discrepância na valoração dos regimes de trabalho e da titulação, e muito menos aborda a pseudo-extratificação da estrutura. Ao contrário, aumenta a confusão ao denominar as classes com letras e a estas impor denominações secundárias, que teriam efeito qualificador. Ora, se o governo está envergonhado ao denominar de “auxiliares” os professores doutores ingressantes, a falsa hierarquização das classes não vai ser contornada com a maquiagem de torná-las aparentemente inominadas”, argumenta Marinalva de Oliveira, presidente do ANDES-SN.

Marinalva critica a fragilização do regime de Dedicação Exclusiva e ainda o fato da MP não tratar da ambiguidade de se ter duas figuras de Professor Titular na mesma carreira com critérios e formas de ingresso distintas, o que a simples redução das exigências para concurso ao chamado Titular Livre não minimiza. A criação dessa figura, em cargo único, na estrutura da carreira dos docentes das IFE vem sendo criticada pelo

Sindicato Nacional desde que tomou conhecimento durante a greve de 2012.

Ingresso de Mestres e Doutores

Para o ANDES-SN, foi o próprio governo que extrapolou a Lei ao emitir uma nota técnica impedindo o exercício da autonomia das

IFE quanto à exigência de titulação entre as condições para inscrição em concursos de ingresso na carreira. Diante da indignação provocada e na iminência de novo desgaste político, cria-se um factóide de que a qualidade estaria em risco, como se aquela interpretação jurídica fosse inexorável e que a partir dela os ingressantes nos quadros docentes não mais seriam detentores de titulação.

Migrando para posição diametralmente oposta a inicial, apresentada na nota técnica, o governo volta à cena com a edição da MP, afrontando mais uma vez a autonomia das IFE, e determina que se passe a exigir como condição de ingresso o título de doutor. No entanto, no parágrafo seguinte da mesma MP, reconhece o que prevê a Constituição Brasileira em seu artigo 207 desde 1988: são as próprias universidades, no exercício de sua autonomia, que devem decidir as condições e exigências para preenchimento dos cargos docentes, em consideração a exigência do padrão de qualidade acadêmica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

“Neste ponto emerge uma grande indagação: estando o governo federal realmente preocupado com a qualidade da educação superior e avaliando que a exigência exclusiva de ingresso de doutores no magistério é condição para a qualidade, não deveria fazer essa exigência especialmente para as Instituições privadas, nas quais sabidamente o percentual de doutores é muitíssimo baixo?”, questiona a presidente do ANDES-SN.

Marinalva informa ainda que o Sindicato Nacional já solicitou parecer detalhado à sua Assessoria Jurídica Nacional e que irá avaliar os próximos passos da sua intervenção para conquistar avanços efetivos em termos da reestruturação da carreira dos professores federais, tendo como referência o projeto construído no debate nacional pelos próprios docentes.

(Fonte: Andes-SN)



No Siapenet, governo condiciona acesso ao contracheque à leitura de informe sobre previdência complementar

As manobras do governo para forçar adesões à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Executivo (Funpresp-EXE) também estão presentes nos sistemas que disponibilizam documentos ao funcionalismo. Para acessar a versão eletrônica do contracheque, os servidores são obrigados a confirmar a leitura de informes que fazem propaganda sobre a Funpresp-EXE.

No site do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siapenet), o documento só é disponibilizado após o clique na opção 'confirmar'. A mensagem do governo que antecede a visualização do documento evidencia a intenção subjetiva de atrair adesões de servidores públicos, entre eles os professores, à Funpresp.

“Esta é uma maneira de o governo divulgar a Funpresp, como se a Fundação fosse a grande solução dos problemas dos servidores públicos que irão se aposentar daqui para frente. Ao abrir a página, há uma mensagem que diz ‘como realizar seus planos’ mas, na verdade, a Funpresp é uma grande perda para os servidores”, afirma o encarregado de Assuntos de Aposentadoria e coordenador do Grupo de Trabalho de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria do Andes-SN (GTSS/A), Almir

Menezes Filho. Para o diretor do Sindicato Nacional, o governo pode afirmar que as pessoas que estão acessando a mensagem são favoráveis à Fundação.

Por meio de nota de esclarecimento distribuída às seções sindicais em 29 de maio, o GTSS/A do Andes-SN recomenda, por precaução, que os docentes evitem clicar na opção ‘confirmar’, e que adiem a consulta do contracheque. De acordo com a nota, “muito embora o simples ato de clicar na palavra ‘confirmar’ não signifique adesão ou venha a configurar a assinatura de um contrato, o governo poderá manipular o número de acesso para utilizá-lo como propaganda”.

“Orientamos os professores a aguardarem o recebimento do contracheque em casa ou buscá-lo nos departamentos das universidades, e também a procurarem as Seções Sindicais e a Assessoria Jurídica para analisar cada caso”, diz Almir. Para ele, “esta é uma grande investida do governo para os professores que estão na ativa e que entraram entre 2003 e 2013, que são os que podem optar pela aposentadoria complementar. A nossa orientação é que os professores não façam a adesão pela aposentadoria complementar”.

(Fonte: Andes-SN)



58º CONAD - Os textos que servirão de subsídio para os debates do 58º Conselho do ANDES-SN, que acontece entre 18 e 21 de julho em Santa Maria (RS), já estão disponíveis no site do ANDES-SN para consulta em <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-ult-564150683.pdf>

Outros textos ainda podem ser enviados, até 4/7, para contribuir com a discussão (Anexos ao Caderno de Textos).

Com o tema “ANDES-SN: Sindicato de Luta, ampliando a organização da categoria e a unidade classista dos trabalhadores”, o evento reunirá representantes de todo o país para atualizar o Plano de Lutas do Sindicato Nacional.

No dia mundial do meio ambiente, a TV Brasil produziu matéria sobre o aterro sanitário construído em Seropédica

Nas ruas, ao redor do aterro sanitário de Gramacho, que fechou no ano passado, ainda tem muito lixo espalhado e abandono. Quem trabalhava no local cantando material para ser reciclado, continua sem fonte de renda.(...)

O lixo que era jogado em Gramacho agora vai para o aterro sanitário, que foi construído em Seropédica. O local foi apontado como ideal pela Prefeitura do Rio de Janeiro, mas quem mora na região não ficou nada satisfeito com o novo vizinho. (...)

O aterro, construído em uma área rural, já está provocando prejuízos para os agricultores da região. “O produtor rural tenta a continuidade da sua atividade e acaba tendo os seus produtos realmente menosprezados”, diz Yoshiraru Sato,

membro da ONG Instituto Quinto Elemento. O aterro sanitário de Seropédica já recebeu duas multas do INEA – Instituto Estadual do Ambiente porque ainda não construiu uma usina para tratar o chorume, líquido tóxico que é produzido pelo lixo. Por enquanto, o material é coletado e levado para uma Central de Tratamento em Niterói. Outro problema é que o aterro foi instalado em cima de uma grande reserva de água, que poderia ser usada para abastecer o Rio de Janeiro.

A Central de Tratamento de Resíduos de Seropédica informa que não há risco de contaminação do lençol freático e que tem a tecnologia mais moderna da América Latina e todas as licenças ambientais para operar o aterro sanitário.



VEJA O VÍDEO DA REPORTAGEM NO SITE DA ADUR-RJ. Acesse www.adur-rj.org.br OU acesse o link no site da TV BRASIL: <http://tvbrasil.ebc.com.br/reporterio/episodio/aterro-de-seropedica-ja-gera-transtornos-para-moradores>